

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no local e hora de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de Paraisópolis, em sua 10ª (décima) Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador José Ildeu de Castro e secretariado pelo Vereador Fábio Lucas Carlos. A seguir, feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Antônio José da Silva, Antonio Felix Teixeira Neto, Alfredo Faria Lopes de Paiva, Marcos José das Neves, Rômulo Lúcio Rosa e José Aparecido Siqueira Campos. Após realizada chamada, foi constatada a ausência do Vereador Ademar Guimarães do Prado. Havendo o número legal de 08 (oito) Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença nº 14 (quatorze), folha nº 13 (treze), o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. **Expediente:** Pelo Sr. Secretário foram lidas as seguintes correspondências: Ofício nº 10/2021, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, encaminhando respostas ao Requerimento nº 46/2021, de autoria do Vereador Rômulo Lúcio Rosa; Ofício nº 147/2021, do Executivo Municipal, encaminhando respostas ao Requerimento nº 44/2021, de autoria do Vereador Marcos José das Neves; Ofício nº 148/2021, do Executivo Municipal, encaminhando respostas ao Requerimento nº 45/2021, de autoria do vereador Rômulo Lúcio Rosa; Ofício nº 149/2021, do Executivo Municipal, encaminhando respostas ao Requerimento nº 47/2021, de autoria do Vereador Rômulo Lúcio Rosa; Mensagem de dia internacional da mulher; Ofício do Escritório de Advocacia Dr. Lucas José Ribeiro. Pelo Sr. Secretário foi lido e encaminhado às Comissões Permanentes para análise

e emissão de Parecer da seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 10/2021, que:** “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do corona vírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 11/2021. Pelo Sr. Secretário foram lidos e encaminhados ao Executivo Municipal para as possíveis providências, as seguintes proposições: Indicação nº 58/2021, de autoria do Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, solicitando ao Executivo Municipal, providências junto ao departamento competente, no sentido de identificar, mapear e reparar, a TOTALIDADE da estrada vicinal do Bairro dos Moreiras, onde se encontra com problemas críticos de aderência (necessário cascalhar) e também com valetas nas laterais da pista, as quais causaram transtornos e acidentes com veículos automotores nos últimos dias. Por ser um problema antigo e demanda constante dos moradores do bairro, peço a gentileza, ação e a manutenção necessárias na referida via; Indicação nº 59/2021, de autoria do Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, solicitando ao Executivo Municipal, providências junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal, no sentido de proceder com a troca das lâmpadas convencionais do Bairro Goiabal, por lâmpadas de LED. Por motivos de segurança, a atual iluminação está muito defasada tecnicamente, não fazendo a sua plena função, deixando as vias do referido bairro extremamente escuras, colocando em risco a integridade física dos moradores, principalmente crianças e idosos que circulam pelo referido Bairro; Indicação nº 60/2021, de autoria do Vereador José Ildeu de Castro. A referida indicação, tem a finalidade de regulamentar o uso do maquinário público do Município de Paraisópolis, para fins de prestação de serviço à particular, seja na zona rural ou urbana, de forma transitória, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que haja prejuízo aos trabalhos do Município. O Anteprojeto de Lei estabelece que

aqueles que pretendem servirem-se dos maquinários equipamentos pertencentes ao Município, deverão fazer requerimento junto ao Executivo Municipal, seguido do recolhimento do respectivo preço público pelo serviço solicitado a ser executado. Na realidade que se pretende é regulamentar a execução do referido serviço, otimizando sua logística e, de certa forma, propiciando arrecadação ao Município mediante a instituição e cobrança de preço público pelos serviços solicitados pelos particulares a serem executados pela Administração Pública Municipal. Pelo exposto é que cuido de proceder encaminhamento do presente Anteprojeto de Lei ao Executivo Municipal, mediante indicação, contando desde já com o seu recebimento e análise a fim de que seja encaminhado o Projeto de Lei a esta Casa visando sua aprovação. **ANTEPROJETO DE LEI “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares do Município de Paraisópolis e dá outras providências”**. O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º**. Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao desenvolvimento dos imóveis rurais e urbanos do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais. **TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL Art. 2º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar serviços com maquinários de propriedade do Município e pessoal pertencentes ao quadro de servidores públicos municipais, em propriedades particulares com o objetivo de apoiar o desenvolvimento rural e urbano do Município nos termos desta Lei. **§ 1º**. Os serviços de interesse público quando necessários terão absoluta prioridade sobre os serviços descritos nesta Lei. **§ 2º**. A Administração Pública Municipal poderá utilizar-se de automóveis, pá carregadeira, caminhões, motoniveladora, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, rolos

compactadores, tratores em esteira, tratores agrícolas e demais implementos do Município necessários ao cumprimento dos objetivos do Programa de Incentivo Municipal. **CAPÍTULO I DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL Art. 3º.** O Executivo Municipal poderá realizar serviços de máquinas leves e pesadas em imóvel rural de propriedade particular, objetivando a melhoria das condições de cultivo e exploração nos mesmos, bem como para a abertura e manutenção de estradas utilizadas para escoamento de produção, a título de incentivo às atividades agropecuárias com finalidade comercial e de substância. **Parágrafo único.** São considerados serviços do programa de incentivo rural: Terraplanagens para construção de casas e barracões; Abertura, cascalhamento e conservação de vias particulares que possibilitem acesso a estradas públicas, e as vias dentro da própria propriedade que possibilitem acesso às residências, aviários, mangueiras, pocilgas, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de culturas permanentes ou anuais, pastagens ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural. Construção de pontes, bueiros, tanques, bebedouros, extração de piçarras, cascalhos ou outros revestimentos; Transporte de insumos agrícolas ou pecuários, cama aviária e produtos primários para atendimento dos produtores rurais da agricultura familiar, da sede do Município até a propriedade rural; Outros serviços que visem à implantação ou o desenvolvimento da atividade rural; Serviços de emergência ou calamidade pública. **CAPÍTULO II DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS Art. 4º.** Competem aos proprietários rurais, arrendatários e demais possuidores, usuários do sistema viário municipal: Permitir o desbarrancamento, se necessário, a qualquer época, para os serviços de adequação das estradas na largura equivalente ao necessário para manutenção das respectivas estradas, sem qualquer ônus ao Município; Implantar os sistemas de conservação de solos nos imóveis rurais de forma integrada com a estrada e os imóveis vizinhos; Contribuir com os serviços

de adequação e manutenção das estradas rurais municipais, sendo de suas responsabilidades removerem cercas sempre que necessário, sem qualquer ônus ao Município; Não despejar águas provenientes do interior do imóvel rural para o leito das estradas; Efetivar a limpeza e roçadas nas margens das estradas dos imóveis favorecidos.

CAPÍTULO III DO PROGRAMA DE INCENTIVO URBANO Art. 5º. O Executivo Municipal poderá realizar serviços de máquinas leves e pesadas em imóvel urbano particular, objetivando o progresso e o desenvolvimento social do Município.

Parágrafo único. São considerados serviços do programa de incentivo urbano: Limpeza de terreno urbano para impedir a proliferação de insetos e animais; Terraplanagem de terrenos para construção de residências, edifícios comerciais e industriais; Transporte de terra e entulhos para nivelamento de terreno; Retirada e colocação de terra e entulho para nivelamento de terreno; Retirada de árvores, desde que obedecida a legislação ambiental, e demais objetos localizados no terreno; Outros serviços de emergência ou calamidade pública.

CAPÍTULO IV DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS Art. 6º. Os produtores rurais e urbanos que necessitarem dos serviços do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano, descritos nos artigos 3º e 5º desta Lei, deverão efetuar o pagamento do respectivo preço público pelo serviço solicitado, o qual será definido, estipulado e regulamentado mediante a edição de Decreto pelo Executivo Municipal.

Art. 7º. Para recolhimento do preço público pela execução dos serviços referidos nos artigos 3º e 5º deste Lei será instituída uma conta bancária específica, podendo o Poder Legislativo Municipal solicitar a apresentação do extrato com a movimentação financeira da referida conta a qualquer momento.

CAPÍTULO V DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO AS PESSOAS CARENTES Art. 8º. As pessoas carentes, sem a mínima condição financeira de arcar o preço público pelo respectivo serviço solicitado, ficarão isentas do pagamento, desde que seja apresentado um parecer favorável do

Departamento de Assistência Social do Município de Paraisópolis, acerca de sua real e efetiva condição de hipossuficiência. **CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Art. 9º.** A Administração Pública Municipal divulgará o roteiro de execução dos serviços públicos por localidade, devendo os proprietários dos imóveis rurais e urbanos interessados formularem requerimento para tal fim ao Chefe do Poder Executivo ou ao representante do órgão por ele indicado, informado o tipo de maquinário e equipamento, bem como o número de horas pretendidas. § 1º. A execução dos serviços de que trata esta Lei dependerá de prévio procedimento administrativo que consistirá em: Requerimento formal conforme descrito no *caput* deste artigo; Disponibilidade de maquinários e veículos para a realização dos serviços pretendidos; Autorização da realização do serviço pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelo responsável por ele indicado; Recolhimento do respectivo preço público cabível ao serviço solicitado. § 2º. A execução dos serviços obedecerá à ordem cronológica dos requerimentos, podendo haver alterações em função da localização regional dos imóveis, da urgência do serviço em função de clima ou época de cultivos e de emergência devido à ocorrência de adversidades. § 3º. A operacionalização da prestação dos serviços de maquinário e equipamentos a particulares obedecerá aos roteiros definidos para a execução prestados pelo Município no atendimento das necessidades coletivas. **CAPÍTULO VII DOS SERVIDORES Art. 10.** O servidor público municipal que realizar hora extraordinária trabalhando no programa de incentivo de que trata esta Lei, terá direito ao recebimento das mesmas na forma da legislação aplicável. **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 11.** Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da presente Lei serão suportados por dotação orçamentária específica, podendo ser próprios ou provenientes de repasses voluntários de outras esferas do Poder. **Art. 12.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 13.**

Revogam-se as disposições em contrário. Pelo Sr. Secretário foram lidas e encaminhadas em 3ª (terceira) e última fase de discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 06/2021**, que: “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 07/2021**, que: “Autoriza o Poder Executivo a indenizar na forma que especifica, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, que: “Modifica e atualiza a Lei Complementar nº 05/95, referente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, e dá outras providências”. Pelo Sr. Secretário foram lidas e encaminhadas em 1ª (primeira) fase de discussão e votação, a seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 08/2021**, que: “Modifica dispositivos da Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, e dá outras providências”. Pelo Sr. Secretário foram lidos em única fase de discussão e votação as seguintes proposições: Requerimento nº 53/2021, de autoria do Vereador Rômulo Lúcio Rosa; Requerimento nº 54/2021, de autoria do Vereador Rômulo Lúcio Rosa; Moção de Congratulações nº 01/2021, de autoria Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva. Tribuna Livre: Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos. Findo a leitura do expediente, Sr. Presidente declarou vaga a palavra, fazendo uso da mesma: em seu pronunciamento, em resumo, Vereador José Aparecido Siqueira Campos iniciou suas palavras, fazendo um breve comentário sobre a situação do Covid-19 no Município, indagando como será o pós Covid. Nesse sentido, comentou sobre a dificuldade do Município e do país, referente a situação financeira. Diante disso, se referindo ao incentivo ao turismo no Município, disse que irá solicitar ao Executivo Municipal, a criação de um Portal entre os bairros rurais, a fim de que os mesmos sejam utilizados para divulgação de restaurantes e pousadas. Dessa forma, os peregrinos que percorrem o caminho da Fé, terão conhecimento do potencial turístico de Paraisópolis. Em seguida, falou sobre a Área de Lazer Maria Braga Cabral. Disse que irá

solicitar ao Jurídico desta Casa, a elaboração de anteprojeto, solicitando que o CONTUR (Conselho Municipal de Turismo) passe de consultivo, para deliberativo. Explanou, que a partir da referida alteração, diminuirá as atribuições do Executivo Municipal, e que posteriormente, o Conselho será mantido através de subvenções. Nesse sentido, solicitou ao Executivo Municipal, que dê atenção ao covid-19, porém, que se atente as dificuldades que o Município enfrentará após a pandemia. Explanou que sua intenção, é a geração de empregos para o município, visto que o DIMP (Distrito Industrial de Paraisópolis) não está gerando empregos. Por fim, falou que o Município, durante os próximos quatro anos, terá a geração de empregos que todos anseiam. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador Rômulo Lúcio Rosa, iniciou suas palavras, parabenizando as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Em seguida, disse que as famílias que tiveram as casas interditadas no Bairro Residencial Paraíso, tão logo poderão voltar a suas residências, visto que o muro de arrimo está em fase de conclusão. Comentou que ao visitar o almoxarifado da Prefeitura, constatou o conserto da máquina patrol. Verificou também, dois tratores utilizados nos trabalhos de cultivo da terra, porém, foi informado que há apenas um profissional habilitado para operar a referida máquina. Diante disso, solicitou ao Executivo municipal, que contrate profissional habilitado, visto que a época de plantio se aproxima. Em seguida, teceu críticas quanto ao fato da Prefeitura estar fechada ao atendimento ao público. Diante disso, solicitou ao Executivo Municipal, que fosse implementado nas instituições públicas, a verificação de temperatura dos funcionários e dos munícipes que necessitem de atendimento. Em seguida, falou sobre a obra de construção da ETA (Estação de Tratamento de Água). Comentou sobre funcionário que se desligou de cargo público, para realizar trabalhos na empresa ganhadora de licitação para construção da referida obra. Nesse sentido, comentou que durante visita realizada na ETA, verificou que o material entregue, não

corresponde com o material licitado. Disse, que os materiais utilizados, foram materiais reaproveitados, os quais estão se deteriorando. Diante disso, explanou seu desejo em realizar denúncia. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador Marcos José das Neves, parabenizou os funcionários que estão realizando as obras de manutenção das estradas rurais, porém, ressaltou, que devido as chuvas, as estradas continuam precárias. Comentou que no Bairro dos Onças há uma pedra no meio da estrada, a qual aguarda autorização de proprietário de terreno circunvizinho, para que a mesma seja realocada. Falou ainda, sobre o bueiro entupido no Bairro dos Martins, no qual toda a semana é realizado o desentupimento. Diante disso, comentou a postagem de munícipes, que através da rede social “Facebook”, postaram críticas, referente a cachorros que estavam tomando água no referido local. Nesse sentido, falou que será realizado a troca do manilhamento, a fim de evitar o entupimento. Na sequência, comentou que esteve auxiliando os feirantes durante a organização da feira. Ressaltando que foram respeitados os protocolos de segurança exigidos pela Vigilância em Saúde. Parabenizou todas as mulheres, em especial sua Mãe. Por fim, reiterou as palavras do Vereador José Aparecido Siqueira Campos, dizendo que através do turismo, é possível arrecadar dinheiro mais rapidamente do que de empresas, e que nada impede de Paraisópolis investir em turismo e empresas. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, iniciou suas palavras parabenizando as mulheres pelo seu dia, em especial as mulheres Paraisópolisenses e as servidoras do Poder Legislativo. Agradeceu a presença da Sra. Josi, Secretária de Saúde, a qual em reunião com os demais Vereadores, tratou dos casos de Covi-19 no Município. Nesse sentido, comentou que a situação é grave, e que de acordo com as informações da UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) de Itajubá-MG, caso os munícipes de Paraisópolisenses necessitem de tratamento, não haverá vagas disponíveis. Comentou ainda, que o Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu

Zema Neto, decretou a faixa roxa. Sendo apenas liberado os serviços altamente essenciais. Em seguida, comentou as reclamações dos comerciantes. Explanou que as decisões na formulação do decreto, são baseadas nas orientações da microrregião Itajubá-MG. Solicitou aos munícipes, que sigam as orientações e não realizem festas clandestinas. Em seguida, citou a fala do Governador de Minas Gerais. Comentou que a vacinação contra o covid-19, ocorrerá de acordo com a produção da mesma. Na sequência, falou sobre as indicações de sua autoria, em que solicita ao Executivo municipal, manutenção na estrada do Bairro dos Moreiras, e que seja tomada as devidas providencias quanto a precariedade da iluminação do Bairro Goiabal. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, saudou parabéns as mulheres, lembrando suas conquistas no decorrer dos anos. Em seguida, falou sobre a moção de congratulações ao Sr. Fábio Faria, que voluntariamente através do projeto “Sangue Corinthiano”, busca doadores de sangue. Na sequência, solicitou ao departamento competente, que acione os proprietários dos cavalos que ficam soltos nas proximidades do Cemitério Jardim. Reiterou as palavras do Vereador José Aparecido Siqueira Campos, dizendo que Paraisópolis possui potencial turístico. Em seguida, reiterou as palavras do Vereador Rômulo Lúcio Rosa, comentando que deve ser elaborado requerimentos a fim de obter informações sobre a ETA, e que caso seja necessário, que seja realizada denuncia no Ministério Público. Na sequência, disse que independente de ser amigo pessoal do Sr. Prefeito, prezará pela sensatez e respeito pelos cidadãos Paraisopolenses. Diante disso, ressaltou as críticas realizadas nessa Casa, dizendo que sendo necessário, irá continuar realizando cobranças. Diante disso, parabenizou Sr. Prefeito Everton de Assis Ferreira, que se prontificou em aderir a Frente Nacional dos Prefeitos, realizando consórcio a fim de adquirir vacinas contra o Covid-19 para o Município. Na sequência, comentou sobre a reunião com a Secretária de saúde, Sra. Josi, a qual

afirmou, que assim que possível, irá incluir os coveiros no grupo de prioritários na campanha de vacinação contra o Covid-19. Diante disso, solicitou a Sra. Josi, que quando possível, inclua o Sr. Edson Fidélis, o qual atua em projeto com os moradores de rua. Em seguida, comentou os rumores que o Pronto Socorro do Hospital Frei Caetano, poderá ser privatizado. Disse, que devem ser tomadas atitudes antecipadamente para que isso não ocorra, pois, a privatização visa lucro e que saúde não é mercadoria. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador Fábio Lucas Carlos, iniciou suas palavras, comentando as informações repassadas pela Secretária de Saúde Sra. Josi. Parabenizou as mulheres pelo seu dia, em especial agradeceu sua Mãe. Em seguida, comentou sobre a precariedade das estradas rurais. Nesse sentido, diz que tal situação está atrapalhando os produtores rurais. Sugeriu que fosse realizada operação “Tapa buracos” nas estradas que já se encontram batidas, e que após o termino do período de chuvas, que sejam realizadas obras de manutenção das mesmas. Diante disso, comentou a dificuldade encontrada durante a realização da vacinação contra o Covid-19, aos idosos que residem nos bairros rurais. Ressaltou que as cobranças dos produtores rurais, é em relação as condições das estradas. Na sequência, reiterou as palavras do Vereador José Aparecido Siqueira Campos. Disse que o turismo é extremamente importante para o município. Se colocou à disposição do mesmo, para auxilia-lo. Em seguida, falou que sobre o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) do Distrito de Costas, o qual está fechado a cerca de um ano. Diante disso, disse que irá elaborar indicação, solicitando informações se há previsão de reabertura do local acima mencionado. Falou do trecho do Bairro Ribeirão das Pedras, no qual encontra-se vários idosos, que devido a precariedade das estradas, os mesmos estão isolados. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador Antônio José da Silva, iniciou suas palavras manifestando gratidão a todas as mulheres. Em seguida, reiterou as palavras do Vereador José Aparecido

Siqueira Campos. Disse que o turismo no Município deve ser estudado para colher frutos futuramente. Comentou que é necessário acolhimento aos turistas. Explanou que os comerciantes devem se reunir, a fim de que todos possam ser beneficiados. Na sequência, parabenizou o Executivo Municipal, por se manifestar sobre a construção do muro no entorno do Cemitério Jardim. Em seu pronunciamento, em resumo, Vereador José Ildeu de Castro iniciou suas palavras, comentando sobre o corte dos pães dos funcionários públicos. Diante disso, solicitou ao Executivo Municipal que reveja a decisão. Em seguida, comentou sobre as lâmpadas que ficam acesas durante a noite nas escolas, nas quadras e no Parque Antônio Felix Teixeira Neto (Pernilongão), as quais não há necessidade. Diante disso, solicitou ao Executivo Municipal, que instrua os vigilantes noturnos, em manter acesa somente as lâmpadas necessárias, visto que o consumo de energia elétrica, gera despesas ao Município. Em seguida, sugeriu que seja instituído o “Dia do Bota Fora”, ou seja, para que os munícipes possam retirar de suas residências, móveis e outros bens não servíveis. Comentou, que nas ruas há muitos móveis descartados de forma irregular, podendo gerar problemas futuros. Na sequência, teceu críticas quanto a falta de qualidade dos serviços realizados nas vias do Município, citando os locais que foram realizadas as referidas obras. Explanou como é realizado a marcação de ponto dos funcionários públicos. Nesse sentido, disse que os funcionários perdem diariamente, cerca de três horas para a realização da marcação de ponto, gerando prejuízos quanto aos trabalhos que poderiam ser realizados durante este período. Falou que a pandemia não acabou, e que os cuidados devem continuar. Diante disso, comentou que após a interdição da praça, há pessoas que ficam sentadas nos bancos. Por fim, disse que ficou surpreso com o Decreto Municipal publicado pelo Sr. Prefeito, visto que em reunião do Comitê de Covid-19, foram realizadas sugestões, as quais não foram atendidas. Diante disso, se manifestou insatisfeito com o ocorrido, dizendo,

que por respeito aos demais integrantes do Comitê, irá acompanhar as futuras reuniões. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, a fazer uso da tribuna livre, para tratar de assunto sobre a situação atual da pandemia do novo Corona vírus em nosso Município. Em seu pronunciamento, em resumo Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos iniciou suas palavras manifestando sua satisfação em retornar a esta Casa de Leis após dezessete anos. Parabenizou os Vereadores pela eleição, em especial o Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, ao qual pertencem ao mesmo Partido Político. Ressaltou que sua visita a esta Casa de Leis, não possui objetivos Políticos, e sim, como profissional da saúde que atua no Município. Em seguida, comentou sobre os testes de covid-19 que foram realizados em outros países. Diante disso, disse que o Governo Federal Brasileiro foi ineficiente na testagem da população. Nesse sentido, comentou que estudo realizado na Austrália, referente a gestão da pandemia, apontou o Brasil em último lugar. Explanou que a Covid mata no Brasil, mais que as doenças cardiovasculares. Falou sobre a nova variante do vírus encontrada em Manaus, o qual atinge pessoas mais jovens. Nesse sentido, comentou que os jovens resistem a vários dias de internação nas UTIs (Unidade de Tratamento Intensivo), gerando a superlotação das mesmas. Disse que os problemas que o Brasil enfrenta é devido a testagem ineficiente e as propagandas de remédios milagrosos. Ressaltou que não há remédios milagrosos, sendo apenas a prevenção a única maneira de evitar o contágio. Disse ainda, aos que não se convençam que os remédios não ineficazes, que os tome, mas que não deixem de utilizar máscaras, álcool e manter o distanciamento social. Ressaltou que a melhor maneira de Paraisópolis conter o Vírus, é através de prevenção. Comentou, que de acordo com a população do Município, é inviável economicamente que se obtenha estrutura de UTI. Nesse sentido, disse, que caso algum munícipe apresente quadro grave e necessite de transferência, havendo a superlotação na UTI no

Hospital em Itajubá-MG, o mesmo irá falecer. Explanou que há no máximo o período de dozes horas para realizarem a transferência, visto que o respirador do Pronto Socorro do Hospital Frei Caetano, suporta apenas as horas acima citada. Teceu uma breve explanação, dizendo que para a utilização do respirador, deverá ter profissional habilitado. Na sequência, solicitou que os aposentados fiquem em casa, e que os demais munícipes, saiam apenas caso seja necessário. Comentou também, sobre os munícipes que ao visitar amigos e parentes que residem na zona rural, acabam que disseminando o vírus. Ressaltou que o momento não se deve fazer festas e reuniões. Por fim, solicitou a que a população respeite as restrições impostas. Falou ainda, que sua visita não é para tratar de economia. Comentou que já presenciou a morte de cidadãos por insuficiência respiratória, dizendo que tal situação não é nada agradável. Disse ainda, que nós por estarmos em uma cidade pequena, temos o papel de evitar que as pessoas contraiam a doença, evitando a superlotação dos Hospitais de Itajubá e Pouso Alegre. Em seguida, Sr. Presidente declarou vaga a palavra para os Srs. Vereadores, para que os mesmos pudessem realizar questionamentos ao Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos. Usando a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, agradeceu a presença do Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos. Em seguida, ressaltou que não há medicamentos preventivos da Covid, citando o ocorrido, em que o proprietário da Empresa Vans, antes defensor da utilização do medicamento Cloroquina, perdeu sua Mãe, vítima de Covid-19. Nesse sentido, disse que por se tratar de pessoa com alto poder aquisitivo, indagou se a mesma não teve acesso aos melhores médicos e se a mesma não fez uso do medicamento, o qual o filho defendia a utilização como forma de prevenção de Covid. Na sequência, falou que a população perdeu o medo, visto que no início, as pessoas se trancaram em casa, e que após o discurso que a doença era apenas uma simples gripe, as pessoas voltaram a sair de suas casas. Diante disso, falou que estamos no pior momento da Covid dentre

os últimos doze meses. Em seguida, indagou ao Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, dizendo, quando há superlotação, como é realizada a escolha de quem será internado ou não. Em resposta, Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, disse que no Hospital Frei Caetano não atravessa essa situação, mas comentou que tal situação acontece em outros Hospitais. Disse que os critérios utilizados, são baseados nos dados clínicos dentre os pacientes que estiverem necessitando de atendimento, e também, quanto a idade dos mesmos, ressaltando que os mais idosos possuem pontuação menor. Disse ainda, que não está vivendo quem é rico e morrendo quem é pobre, que todos estão morrendo. Fez uso da palavra, Vereador José Aparecido Siqueira Campos, indagou o Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, dizendo se há algum procedimento a ser tomado após a contaminação. Em resposta, Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, disse que após o contágio a pessoa deve se isolar e acompanhar a evolução da doença. Disse que caso a pessoa já esteja contaminada e tome algum dos medicamentos que supostamente seriam para prevenção, o medicamento não fará nenhum efeito. Porém, explicou que caso haja necessidade de internação, será administrado os medicamentos utilizados durante uma internação. Falou, que não se pode incentivar o consumo de medicamento, e relaxar as medidas prevenção. Diante disso, comentou que muitas pessoas já foram contaminadas e nem sabem. Por fim, disse que não há outra maneira, a não ser a prevenção. Usando a palavra, Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, solicitou ao Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos que fizesse uma breve explicação, quanto à eficácia das vacinas. Em resposta, Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, comentou que a Vacina Coronavac possui eficácia de cinquenta por cento, ou seja, que mesmo após tomá-la, há a possibilidade de contaminação. Nesse sentido, falou que a pessoa vacinada, além de poder se contaminar, poderá transmitir a doença para aquele que não foi vacinado. Ressaltou, que mesmo depois de receber a vacina, os cuidados de prevenção

deverão continuar. Por fim, disse que enquanto não tiver cerca de setenta por cento da população Brasileira vacinada, os cuidados deverão continuar. Usando a palavra, Vereador Marcos José das Neves agradeceu a presença do Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos. Indagou a opinião do mesmo, referente aos profissionais de saúde que se comportam ao contrário do que foi explanado nesta Casa de Leis. Em resposta, Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, disse que os profissionais que prescrevem medicação ou tratamento não autorizado pelo Conselho Federal de Medicina estão infringindo o Código de Ética da Medicina e que nenhum dos medicamentos possuem comprovação científica autorizada pelo referido Conselho. Retomou a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva. Disse que o mais importante no momento, é a realização de cobrança quanto a vacinação da população Brasileira, sendo o único meio de controlar a situação. Em seguida comparou a campanha de vacinação realizada nos Estados Unidos com a realizada no Brasil. Fez uso da palavra, Vereador Rômulo Lúcio Rosa. Comentou, que concorda parcialmente como que foi explanado pelo Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos. Disse, que saúde e economia andam juntos. Diante disso, desafiou o mesmo, que seus próximos dois vencimentos, sejam doados as pessoas que estão ficando em casa. Falou que a economia é necessária, ressaltando que as medidas de prevenção devem ser respeitadas. Disse ainda, que todo trabalho é essencial para quem leva seu pão de cada dia para a casa. Retomou a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva. Discordando de seu antecessor, disse que, quem tem a responsabilidade de dar dinheiro para a população que não pode sair, é o Governo. Diante disso, comentou que o Auxílio Emergencial não deveria ter acabado, sendo triste a situação do trabalhador que necessita sair para poder buscar seu sustento. Nesse sentido, disse que não será o salário do Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos que irá salvar essas pessoas, e sim os impostos que pagamos. Diante disso, comentou que se o governo estivesse

colaborando, não estariam discutindo o fechamento do comércio no Município. Por fim, disse que faltou mais ação do Governo Federal. Usando a palavra, Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, ressaltou ao Vereador Rômulo Lúcio Rosa, que sua vinda a esta Casa, não seria para tratar de economia, e sim expor a situação voltada a saúde. Disse que foi claro ao dizer que as pessoas devem ir trabalhar e voltar para suas casas, de forma que não fiquem expostos nas ruas. Nesse sentido, explanou que o Hospital Frei Caetano, não possui estrutura para atender pacientes com covid-19. Ressaltou que diante da gravidade da situação, caso paciente necessite de UTI, não havendo vagas nos demais Hospitais, irá permanecer no Hospital do nosso Município aguardando vaga. Diante disso, comentou que o paciente ao aguardar transferência corre risco de morte, visto que o quadro clínico poderá se agravar rapidamente. Comentou ainda, que não há autorização do SUS (Sistema Único de Saúde) para a realização de internações de pacientes contaminados pelo Corona Vírus. Retomou a palavra, Vereador Rômulo Lúcio Rosa, ressaltou que as reuniões são gravadas. Disse, que a doença é grave, porém, que concorda parcialmente com a posição do Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos. Por fim, ao se dirigir ao Sr. Presidente, sugeriu que fosse convidado o Provedor do Hospital Frei Caetano, para que o mesmo informe quais são as estruturas que o referido Hospital possui. Usando a palavra, Vereador José Ildeu de Castro, comentou que a situação é muito grave, que não há leitos na UTI e que há poucas vacinas. Usando a palavra, Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, agradeceu a oportunidade se colocando à disposição para possíveis discussões sobre a saúde do Município. Em seguida, Sr. Presidente, agradeceu ao Dr. Gustavo Henrique Turesso Ramos, se colocando à disposição para que o mesmo utilize a tribuna livre quando necessário. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente iniciou a segunda parte da sessão. **Ordem do Dia:** Pelo Sr. Presidente foi submetido em 3ª (terceira) e última fase de discussão e votação, o **Projeto**

de Lei nº 06/2021, que: “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências”. Usando a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, explanou que o projeto de recomposição salarial, é baseado no índice inflacionário. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente submeteu em 3ª (terceira) e última fase de votação, o Projeto de Lei nº 06/2021, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em 3ª (terceira) e última fase de discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 07/2021**, que: “Autoriza o Poder Executivo a indenizar na forma que especifica, e dá outras providências”. Usando a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, comentou que foram verificados todos os documentos. Diante disso, manifestou seu anseio quanto a munícipe que perdeu seus móveis, possa recompor sua vida novamente. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente submeteu em 3ª (terceira) e última fase de votação, o Projeto de Lei nº 07/2021, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em 3ª (terceira) e última fase de discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, que: “Modifica e atualiza a Lei Complementar nº 05/95, referente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, e dá outras providências”. Fez uso da palavra, Vereador Rômulo Lúcio Rosa, manifestando-se contra o Projeto. Disse, que o subsídio pago ao cargo comissionado de alto escalão, não poderia ser maior que o subsídio pago ao Vice-prefeito. Usando a palavra, Vereador José Aparecido Siqueira Campos, manifestou-se favorável ao projeto. Comentou, que anseia que os nomeados trabalhem para uma Paraisópolis melhor. Fez uso da palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, disse que apesar de não concordar, irá votar favorável. Nesse sentido, disse que realizará cobrança para que os mesmos desenvolvam seus trabalhos da melhor forma possível. Usando a palavra, Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, comentou sobre terem criminalizado as escolhas do Sr. Prefeito, e que antecipadamente

deram atestado de incompetência aos nomeados. Ressaltou que a escolha é prerrogativa do Sr. Prefeito e que esta Casa de Leis estará fiscalizando os serviços e serem realizados. Vereador José Ildeu de Castro, ao fazer uso da palavra, comentou que mesmo diante das nomeações, há desvio de função. Ressaltou que tal ato, irá gerar complicações futuras. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente submeteu em 3ª (terceira) e última fase de votação, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, tendo sido aprovado por 06 (número por extenso) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em 1ª (primeira) fase de discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 08/2021**, que: “Modifica dispositivos da Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, e dá outras providências”. Usando a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, fez uma breve explanação sobre o Projeto. Dizendo que o Projeto visa a regularização do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) conforme determina a Legislação Federal. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente submeteu em 1ª (primeira) fase de votação, o Projeto de Lei nº 08/2021, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em única fase de discussão e votação, o Requerimento nº 53/2021, de autoria do Vereador Rômulo Lúcio Rosa, solicitando ao Executivo Municipal, informações referentes aos atendimentos nas unidades do PSF (Programa Saúde da Família) e na Policlínica, conforme segue: Número de consultas mensais ofertadas por especialidades em todas as unidades do PSF e na Policlínica, no período de janeiro de 2019 até fevereiro de 2021, discriminando por unidade a quantidade de consultas/mês por cada especialista; Quantidade de visitas domiciliares (externas) e de receitas prescritas mensalmente aos pacientes que se consultaram no período retro mencionado. Usando a palavra o autor. Explanou que a elaboração do requerimento, é fundamentado nas reclamações dos munícipes, que ao solicitar atendimento, são informados que não há disponibilidade de consultas. Diante disso, requer informações

para possíveis análises de acordo com o determina o Ministério da Saúde. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente submeteu em única fase de votação, o Requerimento nº53/2021, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em única fase de discussão e votação, o Requerimento nº 54/2021, de autoria do Vereador Rômulo Lúcio Rosa, solicitando ao Executivo Municipal, informações e documentos referente a construção das obras da Policlínica Municipal, situada na Avenida José Pereira de Souza Dias, conforme segue: Cópia Integral, composta de eventuais aditivos existentes, do Processo Licitatório nº 621/2011, Concorrência nº 003/2011 e contrato nº 253/2011. Fez uso da palavra o autor. Disse, que solicitou os referidos documentos, para serem avaliadas as obras as quais foram executadas, porém não foram realizadas fisicamente. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente submeteu em única fase de votação, o Requerimento nº 54/2021, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. Pelo Sr. Presidente foi submetido em única fase de discussão e votação, a Moção de Congratulações nº 01/2021, de autoria do Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, solicitando que seja consignada na Ata de nossos trabalhos uma **Moção de Congratulações** ao Senhor Fábio Faria Pinto, pelo belíssimo trabalho voluntário que foi organizado para a realização da 18ª Edição da Campanha “Sangue Corintiano”. O Ato Solidário contou com 96 doações de sangue no Hemocentro de Pouso Alegre – MG, que aconteceu nos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Usando a palavra o autor. Comentou que o Sr. Fábio Faria Pinto, de forma voluntária, administra o referido Projeto de campanha de doação de sangue. Por fim, parabenizou o mesmo por seu ato de humanidade. Fez uso da palavra, Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, parabenizando o autor. Disse, que o Sr. Fábio Faria Pinto, além de organizar a Campanha “Sangue Corintiano”, colabora com as demais instituições do município. Por fim, solicitou que os munícipes colaborem, doando sangue. Não havendo mais oradores, o Sr.

Presidente submeteu em única fase de votação, a Moção de Congratulações nº 01/2021, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. Findos trabalhos da Ordem do Dia, declarada vaga a palavra, fazendo uso da mesma: Usando a palavra, Vereador José Aparecido Siqueira Campos. Comentou que esteve acompanhando a obra da Travessa Bueno Brandão. Diante disso, falou que na referida travessa, deveria ser proibido a passagem de caminhões. Explanou como são gerados os danos causados pelas chuvas. Diante disso, sugeriu que seja feito o calafetamento com cimento e areia. Em seguida, falou sobre a visita que realizou na construção do galpão a ser cedido a Empresa Aativ. Falou que os funcionários estavam sem condições de trabalho, visto que no local não havia luz e água. Diante disso, solicitou ao Executivo Municipal, que tome as devidas providencias. Na sequência, comentou que não pôde realizar visita no Distrito de Costas e no Bairro dos Moreiras. Diante disso, se colocou à disposição dos demais Vereadores, para que juntos possam acompanhar as obras de manutenção das estradas rurais. Reiterou as palavras do Vereador Fábio Lucas Carlos. Dizendo que irá verificar as necessidades da estrada do Distrito de Costas, para que posteriormente sejam realizadas as cobranças, a fim de sanar os problemas. Fez uso da palavra, Vereador Fábio Lucas Carlos. Comentando que foi realizado manutenção nas estradas, porém, que gerou mais transtornos. Diante disso, comentou que devido ao período de chuva, deve aguardar para que posteriormente possam ser realizadas as devidas obras. Usando a palavra, Vereador Antônio José da Silva, explanou as obras que foram concluídas nas vias do Município. Em seguida, citou as obras que serão realizadas. Fez uso da palavra, Vereador Marcos José das Neves, comentando a manutenção da estrada rural realizada no Distrito de Costas. Disse, que devido ao tempo, não solucionou o problema. Nesse sentido, falou que ao tapar os buracos e realizar a limpeza na beira da estrada, já ajudará os que por elas transitam. Fez uso da palavra, Vereador Rômulo Lúcio Rosa,

solicitando ao Executivo Municipal, que envie cronograma das máquinas e tratores, para que os moradores da zona rural possam se programar. Em seguida, convidou os demais Vereadores, a realizarem visita na ETA, afim de conhecerem a instalação. Diante disso, comentou que há irregularidades, porém, ressaltou que apenas poderá ser comprovada após laudo técnico. Na sequência, falou que os moradores das casas, as quais foram interditadas no Bairro Residencial Paraíso, solicitam que os imóveis sejam reavaliados por Engenheiro, para que os mesmos possam ser liberados. Usando a palavra, Vereador José Ildeu de Castro. Convidou os demais Vereadores, para realizarem visita na ETA, pois diante da grave denúncia apresentada, a mesma deve ser avaliada. Em seguida, comentou a situação das vias do Município. Diante disso, falou que as obras estão sendo realizadas de forma errônea, visto que não estão se atentando ao escoamento de água. Na sequência, comentou a indicação de sua autoria, apresentada na presente sessão. Disse que a indicação sendo anteprojeto, visa regulamentar os serviços realizados com a máquina pertencente a Prefeitura. Comentou, que são realizados serviços a particulares, porém, que lei municipal não permite. Diante disso, falou que após a regulamentação, os serviços poderão ser solicitados por todos. Fez uso da palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva. Dizendo que ao acompanhar o chat na rede social “Facebook”, tomou conhecimento de desabafo do Sr. Rafael Silva, comerciante Paraisópolisense. Diante disso, falou que há comerciantes que estão tomando todas as medidas preventivas, porém, há os que não estão cumprindo as normas impostas pelo Decreto Municipal. Nesse sentido, comentou a falta de fiscalização. Na sequência, convidou os demais Vereadores para a reunião de Comissão. Retomou a palavra, Vereador José Ildeu de Castro, comparando o horário de funcionamento do Mercado Municipal com os Supermercados, visto que ambos comercializam produtos semelhantes. Nesse sentido, solicitou que o Executivo Municipal reveja tais determinações impostas no Decreto

Municipal. Retomou a palavra, Vereador Rômulo Lúcio Rosa, sugerindo que as reuniões do Comitê de Covid, sejam transmitidas ao vivo, para que todos possam acompanhar o debate e as referidas decisões. Ressaltou, que não há divulgação dos assuntos tratados. Retomou a palavra, Vereador José Ildeu de Castro, que ao concordar com seu antecessor, disse, que cabe ao Sr. Prefeito tal decisão. Diante disso, colocou à disposição o uso desta Casa de Leis, para realização da transmissão. Retomou a palavra, Vereador Antonio Felix Teixeira Neto, sugerindo que fosse alterado no Decreto Municipal, o horário de funcionamento do Mercado Municipal, ressaltando que o horário de funcionamento dos Supermercados. Retomou a palavra, Vereador Alfredo Faria Lopes de Paiva, desejando uma boa recuperação ao Vereador Ademar Guimarães do Prado. Usando a palavra, Vereador José Ildeu de Castro. Comentou as visitas que realizou no DIMP (Distrito Industrial de Paraisópolis) e na obra do galpão a ser cedido a Empresa Aptiv. Diante disso, disse que não há contrato entre Empresa responsável pela construção da referida obra e a Prefeitura Municipal. Não havendo mais oradores, Sr. Presidente convocou os demais Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 15 (quinze) de janeiro, no local e hora de costume. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme vai por todos os Vereadores assinada. Eu, _____, secretário que a redigi e assino.

José Ildeu de Castro

Fábio Lucas Carlos

Antônio José da Silva

José Aparecido Siqueira Campos

Marcos José das Neves

Alfredo Faria Lopes de Paiva

Rômulo Lúcio Rosa

Antonio Felix Teixeira Neto